



**PORTARIA Nº 115/2021**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E  
ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,  
DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**, Prefeita Constitucional do Município de Duas Estradas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei 117/2007 e demais legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que, conforme disposto no art. 142 da Lei 117 de 06 de setembro de 2007, “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância, ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa ao servidor”.

**CONSIDERANDO** o ofício da Secretaria de Educação, o qual, visa apurar possível abandono de cargo intencional do serviço superior a 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 135 e 137 da Lei 117/2007.

**CONSIDERANDO** que, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário “é o meio sumário de elucidação de irregularidades e ilicitudes praticadas por servidor público, para subsequente promover à punição de servidor, no caso de comprovada responsabilidade, observando o contraditório e ampla defesa”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo n.º 142 e 137, I, “a”, da Lei de nº 117/2007, **DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar possível irregularidade de abandono de cargo, intencional, do serviço público superior a 30 (trinta dias), contados a partir de 01 de



setembro de 2021 até a presente data, contra o servidor DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula sob o nº 0000691, lotado na Secretaria de Educação do Município.

**Art. 2º. DESIGNAR** para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 130, I da Lei 117/2007, os servidores:

*EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA;*

*EMMILY ANGEL FERREIRA DAS CHAGAS.*

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se e cientifique os servidores cujo nome figura nesta Portaria.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, 17 de dezembro de 2021.

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Municipal